

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 239/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Aquisição dos produtos personalizados destina-se a reposição de estoques do Almoxarifado Central para atendimento das necessidades das Unidades de Ensino e administrativas da Universidade. O material adquirido será utilizado na realização de trabalhos administrativos de secretária, escritório e demais atividades de expediente, e também para disponibilização em eventos como seminários, palestras e congressos realizados pela UFSM e seus Cursos e Departamentos.

O material a ser adquirido são agendas, canetas, cadernos, canecas, réguas, blocos de anotação, pastas, relógios de parede, risque-rabisque e mouse-pad.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	FERNANDO LEVISKI BUENO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

No processo de aquisição são elencados dezenas de itens com características específicas que são detalhadas nas respectivas descrições, dando conta das características de cada produto e requisitos de qualidade e certificação quando for o caso, consta ainda a necessidade de apresentação de amostra ou catálogo quando necessário para avaliação das propostas para os itens mais complexos ou específicos.

O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de ampliar a competitividade entre os licitantes a fim de buscar propostas mais vantajosas para o setor.

Não há necessidade de documentação técnica das empresas fornecedoras, somente as exigidas para habilitação conforme edital e envio de amostras ou catálogos técnicos dos produtos contendo certificações quando necessário.

5. Levantamento de Mercado

Os produtos que serão licitados são fornecidos por um amplo rol de fornecedores, não havendo óbice a garantia de ampla concorrência, ainda pode-se ressaltar que estes itens são licitados anualmente pelo Universidade sem ocorrência de problemas.

6. Descrição da solução como um todo

A proposta de aquisição em questão refere-se a produtos consumíveis que não dependem de manutenção ou assistência técnica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos quantitativos de produtos solicitados foi utilizado histórico de consumo dos produtos nos anos anteriores. Foi realizada consulta para cada item no sistema SIE através do relatório 5.4.3.28 - Movimento do Produto no período para os anos de 2024 e 2025, verificando a quantidade de itens requisitada ao Almoxarifado Central através das Requisições ao Almoxarifado efetuadas pelas diversas unidades e subunidades da UFSM.

Além da verificação do quantitativo total solicitado ao almoxarifado procurou-se também identificar situações de consumo fora do padrão normal para ajuste das quantidades que serão licitadas, evitando-se a aquisição de quantidades maiores ou menores que a necessidade efetiva. O quantitativo definido para aquisição de cada material consta na Solicitação de Compra digitada no sistema SIE e irá compor o Termo de Referência que estará anexo ao Edital da licitação

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para contratação é R\$ 338.227,00 em um total de 18 itens previstos para aquisição de material de papelaria e expediente para uso no trabalhos administrativos e de secretárias e para uso em eventos da Universidade. Quanto ao valor total cabe algumas observações:

a) A contratação será em regime de registro de preços da forma que alguns itens não serão necessariamente empenhados e outros embora adquiridos não o serão na quantidade total prevista devido a disponibilidade de recurso para aquisição.

b) Os valores finais após a conclusão do processo licitatório serão inferiores ao previsto em boa medida pois os fornecedores cotam preços abaixo do estimado e alguns são cancelados devido a preços acima do estimado.

A pesquisa de preço foi realizada no portal Pesquisa de Preços para todos os itens, sendo utilizada a média ou mediana fornecida pelo sistema, aquela de menor valor. Em alguns casos para complementar a pesquisa encontrada no portal Pesquisa de Preços foram inseridas cotações de preço encontradas em sites da internet que vendem os produtos que são objeto desta aquisição. Após a inserção destas cotações foi utilizada a média ou mediana do preço fornecida pelo sistema, aquela de menor valor.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será por registro de preço e os produtos serão empenhados conforme disponibilidade de orçamento e da necessidade de aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026) da UFSM particularmente ao Desafio 5 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional e ao Desafio 2 – Educação inovadora e transformadora com excelência acadêmica, visto que os produtos adquiridos são materiais de expediente, papelaria, para uso em secretárias, demais unidades administrativas e eventos da Universidade e são importantes para o desenvolvimento das atividades da instituição.

12. Resultados Pretendidos

Disponibilizar material básico de escritório/secretária com identificação visual da instituição para utilização no desenvolvimento do trabalho dos servidores e para utilização em eventos realizados pela UFSM.

13. Providências a serem Adotadas

A instituição já possui estrutura adequada para recepção e uso dos produtos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais somente no descarte de produtos após o uso, ressalta-se a Universidade possui política de gestão de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar em questão consideramos viável a contratação, foram apresentadas a necessidade de contratação, justificativa, pesquisa de preços e demais itens necessários.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO LEVISKI BUENO

Administrador



Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 15:50:37.